



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 21:27:27.877 - PL261424
EMC 783/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.783/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
ao objetivo 13.3 do Anexo ao Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se estratégia 13.3. do Objetivo 13 do anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 13.3. Criar mecanismos para elevar gradualmente a taxa de conclusão na graduação em instituições públicas, e comunitárias, por meio especialmente de avaliação institucional e do fortalecimento das políticas de permanência.”

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto exclui a menção às instituições privadas, concentrando-se apenas nas públicas e comunitárias, o que reforça o compromisso prioritário com a educação superior pública e gratuita. Essa alteração direciona os esforços e recursos para o fortalecimento de instituições que têm a equidade como princípio, evitando a diluição de políticas públicas e desvio do recurso público para um setor marcado por interesses mercadológicos. Ainda, a emenda especifica os meios para elevar a taxa de conclusão na graduação, destacando a avaliação institucional e o fortalecimento de políticas de permanência como eixos centrais da estratégia. Essa alteração confere



* C D 2 5 6 4 4 7 0 3 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

maior concretude à proposta, indo além da intenção genérica para apontar instrumentos efetivos que garantam não apenas o acesso, mas também a conclusão dos cursos, com ênfase em mecanismos institucionais que reduzam a evasão e promovam condições reais de permanência estudantil.

Apresentação: 14/05/2025 21:27:27.877 - PL261424
EMC 783/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.783/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 2 5 6 4 4 7 0 3 9 0 0 0 *